



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 132, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026

O **Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 1.371/2024, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Resolução Consepe/Ufersa nº 004/2017, de 15 de maio de 2017, alterada pela Resolução Consepe/Ufersa nº 003/2018, de 17 de julho de 2018; Portaria Ufersa/Prograd nº 97/2025, de 24 de abril de 2025; a Portaria Ufersa/Gab nº 270/2026, de 27 de março de 2026; a Portaria Ufersa/Gab nº 769/2026, de 23 de julho de 2026; a Portaria Ufersa/Prograd nº 47/2026, de 31 de julho de 2026; a Portaria Ufersa/Prograd nº 64/2026, de 17 de agosto de 2026; a Portaria Ufersa/Prograd nº 88/2026, de 17 de agosto de 2026; e o resultado da eleição suplementar para a representação docente do Colegiado do Curso de Engenharia de Produção, *Campus Angicos*, resolve:

Art. 1º Atualizar a composição do Colegiado do Curso de Engenharia de Produção – *Campus Angicos*.

Parágrafo único. Designar as servidoras docentes Gabriella Vitorino Guimarães, Marianna Cruz Campos Pontarolo e Natália Veloso Caldas de Vasconcelos para comporem o Colegiado do Curso de Engenharia de Produção – *Campus Angicos*.

Art. 2º O Colegiado do Curso de Engenharia de Produção – *Campus Angicos* – passa a contar com a seguinte composição:

I - Coordenador do Curso:

a) Thyago de Melo Duarte Borges;

II - Representantes Docentes (Titulares):

a) João Paulo Damásio Sales (Núcleo Básico);

b) Vanessa Danielle Santos Ferreira (Núcleo Básico);

c) Gabriella Vitorino Guimarães (Núcleo Profissionalizante);

d) Lívia Mariana Lopes de Souza Torres (Núcleo Profissionalizante);

e) Marianna Cruz Campos Pontarolo (Núcleo Profissionalizante);

f) Samira Yusef Araújo de Falani Bezerra (Núcleo Profissionalizante);

g) André Luiz Sena da Rocha (Núcleo Específico);

h) Natália Veloso Caldas de Vasconcelos (Núcleo Específico);

III - Representantes Discentes:

a) João Lucas da Cunha (Titular); e

b) Stephani Beatriz Olímpio da Costa (Suplente).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Art. 3º Permanece inalterado o mandato dos representantes docentes, nos termos da Portaria Ufersa/Prograd nº 97/2025, de 24 de abril de 2025.

Art. 4º Permanece inalterado o mandato dos representantes discentes, nos termos da Portaria Ufersa/Prograd nº 47/2026, de 31 de julho de 2026.

Art. 5º A titularidade da Coordenação do Curso no âmbito do Colegiado, dar-se-á conforme a vigência da Portaria Ufersa/Gab nº 13/2026, de 7 de janeiro de 2026.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado digitalmente
gov.br FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE
Data: 01/10/2026 16:26:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE

